

**DECRETO Nº 18230/2022**

**Concede ajuda de custo aos professores.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede ajuda de custo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da classe em que se encontra, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Deslocamento Origem/Destino</b>	<b>Período</b>
17555-1	Liliane Bonacina Martinazzo	Linha São Pedro dos Poloneses/CMEI Mariana	01.03.2022 a 20.12.2022
19395-1	Neiva Gonçalves Leite	Linha Santa Lúcia/EJA	01.03.2022 a 20.12.2022
19361-1	Regiane Cristina Hablich	Linha Conrado/Esc. Mun. Carrossel	01.03.2022 a 20.12.2022

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretária de Administração e Finanças